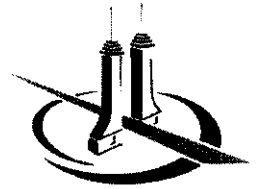




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [cpl@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:cpl@uruguaiana.rs.leg.br)



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº01**  
**ATA DA SESSÃO**

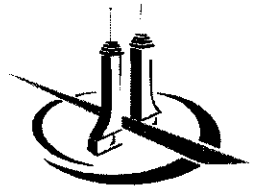
*Objeto: Contratação de Agente de Integração para gerenciamento e acompanhamento de estágios não-obrigatórios do Programa de Estágio e realização de Processo Seletivo Público de Estagiários por meio de provas objetivas podendo ser presenciais ou online, para a Câmara Municipal de Uruguaiana, estando incluído a realização de até 02 (dois) Processos Seletivos de Estagiários por ano (caso necessário)*

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 9h, **na Sala das Comissões**, reuniu-se a Pregoeira Oficial I da Câmara Municipal de Uruguaiana, **Taize Magalhães Fredo da Silva** designada pela portaria nº 28/2023 e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Ana Helena Gomes Serdan, Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior, Lucia Regina Guterres Cabezudo, Odemar Biasotto e Sônia Regina Marques Silveira**, designados pela portaria nº 31/2023, com a finalidade de receber a documentação e as propostas para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme edital, para Contratação de Agente de Integração para gerenciamento e acompanhamento de estágios não-obrigatórios do Programa de Estágio e realização de Processo Seletivo Público de Estagiários por meio de provas objetivas podendo ser presenciais ou online, para a Câmara Municipal de Uruguaiana, estando incluído a realização de até 02 (dois) Processos Seletivos de Estagiários por ano (caso necessário) . Foram iniciados os trabalhos pela Pregoeira, o qual discorreu sobre a sistemática a ser seguida. Na sequência, foi realizado o credenciamento e o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 das empresas: **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE**, representada pelo Sr. Elemar Antônio Lenz e **Future Estágios e Efetivos**, representada pelo Sr. Leandro Teruo Ueda. Foram validados os documentos apresentados pelas empresas no momento do credenciamento. Logo após, às 9h30min a Pregoeira deu por encerrada a fase de credenciamento. A seguir iniciou-se a sessão e procedeu-se a abertura do envelope nº 1 - proposta. Na sequência foi aberta etapa de lances com os representantes das empresas, os valores ficaram registrados conforme planilha em anexo. A proposta inicial da empresa **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE**, foi de 6,64%(seis vírgula sessenta e quatro por cento), sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas auxílio, e a empresa **Future Estágios e**

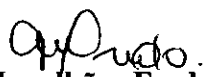
*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

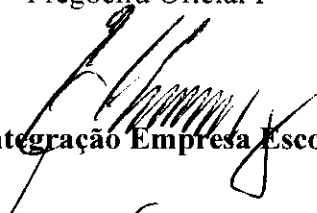
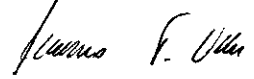


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [cpl@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:cpl@uruguaiana.rs.leg.br)

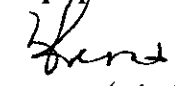
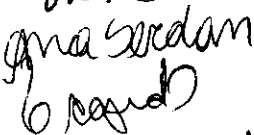
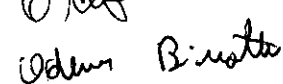


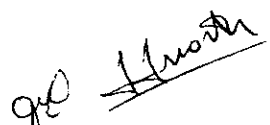
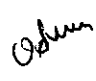
**Efetivos** o valor cotado do percentual foi de 6,00%(seis por cento), sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas auxílio, **sendo vencedora na etapa de lances a empresa Future Estágios e Efetivos** o valor cotado do percentual foi de 5,5%(cinco vírgula cinco por cento), sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas auxílio A seguir procedeu-se a abertura do envelope nº 2, onde constatou-se a documentação apresentada pela empresa **Future Estágios e Efetivos** não contemplava os itens 8.2.2 (letra b) e 8.2.4 (letra a) do Edital, sendo considerada inabilitada. Às 09h57min a Pregoeira retomou as negociações com o **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE**, onde o preço final ofertado foi de 5,9% (cinco vírgula nove por cento) sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas auxílio . A seguir procedeu-se a abertura do envelope nº 2 desta empresa (documentação), sendo declarada habilitada. O **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE** foi declarado vencedor, abrindo-se o prazo recursal, nem uma das Licitantes apresentou intenção de recorrer. A Pregoeira encerrou o prazo de intenção de recursos e adjudicou o objeto à licitante **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE**. Às 10h29min foi declarada encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos presentes. #####31/03/2023#####

  
**Taize Magalhães Fredo da Silva**  
Pregoeira Oficial I

  
**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
  
**Future Estágios e Efetivos**

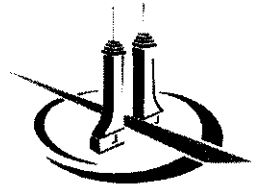
**Equipe de apoio:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [cpl@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:cpl@uruguaiana.rs.leg.br)



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº01**

**LANCES**

Empresa	Proposta inicial	Lance 1	Lance 2	Negociação
Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE	6,64%	5,90%	declinou	5,90%
Future Estágios e Efetivos	6,00%	5,50%		

CERTIDÃO  
Certifico que, na data de  
31/03/23, Às 13 h 35 min,  
Foi publicado no mural oficial da  
CMU, o presente documento  
Dou fé. [Assinatura]  
Setor de Protocolo

*[Assinaturas manuscritas]*